



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 10h00 do dia 03 de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG), Andrey Rank, Chefe da PROJUR e, Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD, oriunda da Casa Civil do Distrito Federal (40965175). Processo: 00002-00002270/2020-51. Trata-se da implantação de um Centro Integrado de Inteligência, Gestão e Respostas a Emergências Epidemiológicas, atualmente sem similares na América Latina, como resposta de curto e médio prazo para o enfrentamento a pandemia do COVID-19. Tem como objetivo a implantação de programa integrado de inteligência baseado em modelagem matemática desenvolvida para o acompanhamento em tempo real da dinâmica da pandemia; implantação de programa de gestão de riscos e resiliência em saúde; implantação de programa de indicadores precoces em saúde; implantação de programa integrado de gestão e governança baseadas em custos; modernização da sala de situação da governadoria; implantação de programa de biodefesa e mapeamento ativo de doenças respiratórias para a rede de educação do distrito federal. Seguindo o rito determinado Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade - Análise realizada pela SUGOV 41092320, Técnica Complementar - Análise realizada pela SUCTI (41205598) dando prosseguimento aos procedimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento do objeto do Edital 04/2020, a Superintendência Científica elaborou a minuta da **Chamada Pública nº 001/2020** - Programa Desafio que CONVIDA os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de PD&I para o atendimento à demanda da Casa Civil – CACI, projeto **“Centro Integrado de Inteligência, Gestão e Respostas a Emergências Epidemiológicas”**. (41608811). **DELIBERAÇÃO:** O conselho Diretor aprovou o referido DOD com a ressalva que será pela regência do Marco da Inovação. Deliberou ainda pela aprovação da Chamada Pública nº 001/2020. **PAUTA II:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD, da BIOTIC S/A.: (04005-00000018/2020-19). O Projeto visa pesquisar e desenvolver um segmento de inteligência acadêmica, científica e tecnológica para ser internalizado junto à BIOTIC S/A, com o objetivo de aprimorar a tomada de decisão sobre geração de *startups* e empreendimentos atuantes nas áreas de interesse do Parque Tecnológico de Brasília. O segmento de inteligência a ser desenvolvido proverá um conjunto de produtos de informação para uso pelos gestores do parque, criados a partir da aplicação avançada de modelos cientométricos, webométricos e informétricos, voltados à mensuração e (ou) estimativa das características das redes de relacionamentos produzidas ou potencialmente existentes pelos agentes humanos e tecnológicos (organizações, espaços, eventos) existentes no Parque Tecnológico de Brasília, com vistas ao contínuo aprimoramento de sua efetividade enquanto gerador de riqueza para o Distrito Federal. Seguindo o rito determinado na Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade, análise realizada pela SUGOV (37044077), Técnica Complementar, análise realizada pela SUCTI (41204673). Dando prosseguimento aos procedimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento do objeto do Edital 04/2020, a Superintendência Científica elaborou a **minuta da Chamada Pública nº 003/2020** - Programa Desafio que CONVIDA os interessados a apresentarem, para seleção pública, propostas de projeto de PD&I para o atendimento à demanda da BIOTIC S/A, Projeto **“Sistema de tomada de decisão sobre geração de startups e empreendimentos atuantes nas áreas de interesse do Parque Tecnológico de Brasília” (41610065)**. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou o referido DOD com a ressalva que será pela regência do Marco da Inovação. Deliberou ainda pela aprovação da Chamada Pública nº 003/2020.

PAUTA III: Documento de Oficialização de Demanda - DOD, da 00020-00029336/2019-06. Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF - projeto “Inteligência Artificial em Execução Fiscal” (41117329). Desenvolvimento de soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da PGDF, repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva, além de infraestrutura computacional – se necessário. Objetivos:(a) leitura de peças jurídicas para a identificação de fases processuais, comparação de dados para a tomada de decisão e automatização de atividades repetitivas;(b) automatização de geração de petições jurídica nas execuções fiscais nos sistemas da PGDF através de API (Application programming interface);(c) integração das aplicações tecnológicas nos sistemas automatizados da Vara de Execuções Fiscais/TJDFT, para sugestão de pronunciamentos judiciais sequenciais às manifestações repetitivas da PGFAZ/PGDF. Seguindo o rito determinado na Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade, análise realizada pela SUGOV (41168490), Técnica Complementar, análise realizada pela SUCTI (41192178) O conselho Diretor aprovou o referido DOD com a ressalva que será pela regência do Marco da Inovação. **JUSTIFICATIVA:** No que se refere à avaliação por Consultor Ad Hoc, quanto ao mérito científico e a relevância Social tendo em vista a complexidade dos projetos propostos pelos Órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal, esta Fundação optou por realizar um credenciamento a nível nacional por meio de chamamento público, instrumento este constante do processo SEI GDF 00193-00000489/2020-15 para formação de um Comitê Técnico consultivo para exercerem as atividades de avaliação, seleção e acompanhamento de programas e projetos submetidos à FAPDF. Isto posto, justificamos a ausência da referida avaliação nos Documento de Oficialização de Demanda - DOD, apresentados e aprovados nesta Reunião Ordinária. As contratações dos projetos que atenderão as respectivas demandas estão condicionadas à apresentação dos pareceres ad hoc favoráveis, tanto para o DOD quanto para o projeto. Portanto, a aprovação dos DODs pelo Conselho Diretor, apenas autoriza-os a seguir para chamada pública. E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 03 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 23/06/2020, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 06/07/2020, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES- Matr. 1689389-1, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-Substituto(a)**, em 15/07/2020, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 16/07/2020, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 20/07/2020, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ - Matr. 1693200-5, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2020, às 10:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **41587360** código CRC= **A46EFB99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000215/2020-26

Doc. SEI/GDF 41587360